

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

352/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, bem como ao **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar a limpeza da área verde compreendida entre o Residencial Emídio Antônio Araújo e a COHAB Beira Rio 2.

JUSTIFICATIVA:

As áreas verdes de uma cidade são espaços capazes de exercer múltiplas funções em benefício da qualidade de vida urbana, não apenas a fuga da rotina, mas, sobretudo, promovendo momentos de lazer, relaxamento, recreação e educação ambiental.

Em nosso município a área verde compreendida entre o Residencial Emídio Antônio Araújo e a COHAB Beira Rio 2 é uma área grande, onde infelizmente pela falta manutenção e limpeza o local tem servido depósito de lixo, de entulhos, e de material de construção, o que tem favorecido a criação de animais peçonhentos e contribuído com a proliferação de mosquitos da Dengue, enfim, um local de preservação ambiental, que tem se tornado um problema de saúde.

Diante do exposto peço a aquiescência da Administração Municipal no sentido de realizar com a máxima urgência a limpeza da área verde compreendida entre o Residencial Emídio Antônio Araújo e a COHAB Beira Rio 2, pois tem colocado a saúde da população do bairro em risco, e ainda vem contrastando com o visual urbanístico do referido local. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13/11/2018


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 NOV. 2018
PROT. Nº 634


PROTOCOLO